

Despacho n.º 15 289/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de pós-graduação em Poética e Hermenêutica, ano lectivo de 2005-2006:

1 — O curso de pós-graduação em Poética e Hermenêutica, criado pela deliberação do senado n.º 6/2003, de 26 de Fevereiro, publicada pelo despacho n.º 8065/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 28 de Abril, funcionará em 2005-2006 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 10.

3 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro (1.ª fase) e de 17 a 21 de Outubro (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início em 17 de Outubro, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2006.

28 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 15 290/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de pós-graduação em Estudos Anglo-Americanos, ano lectivo de 2005-2006:

1 — O curso de pós-graduação em Estudos Anglo-Americanos, criado pela deliberação do senado n.º 11/2003, de 26 de Fevereiro, publicada pelo despacho n.º 8062/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 28 de Abril de 2003, funcionará em 2005-2006 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em oito.

3 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro (1.ª fase) e de 17 a 21 de Outubro (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início em 17 de Outubro, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à quarta-feira e à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2006.

28 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 15 291/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de pós-graduação em Estudos Germanísticos, área de especialização em Literatura e Cultura Alemãs, ano lectivo de 2005-2006:

1 — O curso de pós-graduação em Estudos Germanísticos, área de especialização em Literatura e Cultura Alemãs, criado pela deliberação do senado n.º 16/2002, de 23 de Janeiro, publicada através do despacho n.º 5761/2002, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 2002, alterado pela deliberação do senado n.º 122/2003, publicada através do despacho n.º 705/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2004, com alterações introduzidas pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, publicada através do despacho n.º 5455/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005, funcionará em 2005-2006, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em oito.

3 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro (1.ª fase) e de 17 a 21 de Outubro (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início em 17 de Outubro, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira e ao sábado.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2006.

28 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 15 292/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de pós-graduação em Filosofia Contemporânea, ano lectivo de 2005-2006:

1 — O curso de pós-graduação em Filosofia Contemporânea, criado pela deliberação do senado n.º 22/2003, de 26 de Fevereiro, publicada através do despacho n.º 8066/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 28 de Abril de 2003, funcionará em 2005-2006 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 8.

3 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro (1.ª fase) e de 17 a 21 de Outubro (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início em 17 de Outubro, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2006.

28 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 15 293/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de pós-graduação em História da Arte, ano lectivo de 2005-2006:

1 — O curso de pós-graduação em História da Arte, criado pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, publicada pelo despacho n.º 5458/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005, funcionará em 2005-2006 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 10.

3 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro (1.ª fase) e de 17 a 21 de Outubro (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início em 17 de Outubro, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à segunda-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2006.

28 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 15 294/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de pós-graduação em História Contemporânea, ano lectivo de 2005-2006:

1 — O curso de pós-graduação em História Contemporânea, criado pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, publicada através do despacho n.º 5123/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, funcionará em 2005-2006 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em oito.

3 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro (1.ª fase) e de 17 a 21 de Outubro (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início em 17 de Outubro, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.